Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº COMPLEMENTAR Nº 023/2006

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO, AO ARTIGO 22, DA LEI COMPLEMENTAR N° 069/93, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1°- Fica acrescentado o parágrafo único, ao artigo 22, da Lei n° 069/93, do Código de Posturas do Município de Registro, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único - Os depósitos de pneus, borracharias e similares de propriedade de pessoa jurídica, no Município de Registro devem ser providos de cobertura, que evitem o acúmulo de água que possa tornar foco gerador do Mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

Artigo-2°-O Poder Executivo deverá regulamentar a implantação e as possíveis sanções do não cumprimento desta lei em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Artigo-3°-As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios suplementadas se necessário.

Artigo-4° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de setembro de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

PAULA FRASSINETTI LIMA DE ANDRADE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
06 / 10 / 06
16h00
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
16 / 10 / 06
Presidente

Projeto de Lei Complementar nº 003/2006, de autoria do Vereador Frederico Ribeiro Simões.